



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi
Bancada do PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº _____/ 2026.

AUTOR: VER. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

“SEMPRE JOGANDO LIMPO COM OSÓRIO.”

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe a seguinte Indicação:

“Encaminhamento de ofício à Concessionária CCR Via Sul, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica e de segurança viária para implantação de uma passarela para travessia de pedestres na BR 101, especialmente nas proximidades do Km 72, região do Posto Pelanda (antigo Posto do Túlio), bem como para adoção de melhorias e padronização das paradas de ônibus existentes entre o Km 72 e Km 82, abrangendo a comunidade do Rincão, Distrito de Aguapés, Município de Osório”

Solicita-se, especificamente, que sejam avaliadas as seguintes medidas:

- 1. Estudo técnico para implantação de “Passarela elevada para travessia de pedestres sobre a BR 101, nas proximidades do Km 72”, considerando o intenso deslocamento de moradores entre os dois lados da rodovia e a necessidade de acesso seguro ao transporte coletivo, aos locais de trabalho, comércio, serviços e residências;**
- 2. Avaliação da necessidade de implantação de acessos adequados e acessíveis à passarela, contemplando rampas, corrimãos e demais elementos necessários à utilização por idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de demais usuários;**
- 3. Realização de estudo e padronização das paradas de ônibus existentes no trecho compreendido entre os Km 72 e Km 82, buscando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos passageiros;**

- 4. Implantação ou adequação de piso firme, regular e acessível nas áreas de embarque e desembarque das paradas de ônibus, eliminando, sempre, que possível, a necessidade de os passageiros caminharem sobre grama, terra, desníveis ou outras superfícies inadequadas para alcançar o veículo;**
- 5. Avaliação e adequação do posicionamento e extensão dos guard rails e demais dispositivos de proteção instalados próximos às paradas de ônibus, de modo que não criem obstáculos ou afastamento excessivo entre o local de parada do coletivo e o ponto de embarque dos passageiros;**
- 6. Avaliação das condições de sinalização horizontal e vertical, iluminação, acessibilidade e segurança nas proximidades das paradas e dos pontos de travessia de pedestres;**
- 7. Que seja realizado um levantamento técnico de todo o trecho entre os Km 72 e Km 82, identificando os pontos que apresentam maior circulação de pedestres, maior dificuldade de acesso ao transporte coletivo e maior risco para travessias, priorizando intervenções conforme os critérios técnicos de segurança viária.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar a segurança dos moradores e usuários da BR 101, especialmente aqueles que necessitam atravessar a rodovia diariamente para trabalhar, acessar serviços, estabelecimentos comerciais e utilizar o transporte coletivo e escolar.

A BR 101 constitui importante eixo de circulação regional e apresenta intenso fluxo de veículos leves e pesados. Para os moradores das comunidades localizadas às margens da rodovia, entretanto, a necessidade cotidiana de atravessar a pista representa uma situação de risco, especialmente pela inexistência, no trecho indicado, de uma estrutura adequada e segura para a travessia de pedestres.

Na região compreendida entre os Km 72 e Km 82, Posto de Combustível Pelanda (antigo Posto do Túlio), abrangendo a comunidade do Rincão, Distrito de Aguapés, há circulação diária de moradores, estudantes, trabalhadores e demais usuários, que precisam se deslocar entre os dois lados da BR 101 para acessar residências, locais de trabalho, estabelecimentos comerciais, serviços e pontos de transporte coletivo e escolar.

A situação se torna ainda mais preocupante considerando que já ocorreram acidentes no referido trecho, inclusive com danos materiais e acidentes com vítimas fatais, além de atropelamentos envolvendo pedestres.

Esses acontecimentos reforçam a necessidade de adoção de medidas preventivas e de infraestrutura que proporcionem uma alternativa efetivamente segura para a travessia da rodovia, pois a inexistência de uma passagem segura faz com que moradores, estudantes e trabalhadores, sejam submetidos diariamente à necessidade de atravessar uma rodovia de intenso movimento, ficando expostos aos riscos de atropelamentos e acidentes.

Além da travessia, também merece atenção a situação das paradas de ônibus existentes no trecho entre o Km 72 e KM 82. Conforme demonstrado nas imagens anexas e relatado por usuários, existem locais em que o acesso ao transporte coletivo não apresenta condições ideais de segurança e acessibilidade, dificultando sobretudo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e adolescentes da área escolar.

Outro ponto que merece avaliação é o posicionamento dos dispositivos de proteção instalados junto às paradas. Embora o guard rail exerça importante função de segurança viária, sua disposição deve ser analisada de forma integrada com a operação do transporte coletivo, evitando que o passageiro seja obrigado a percorrer distância excessiva ou enfrentar obstáculos para alcançar o ônibus.

Ressalta-se que a presente reivindicação decorre de demanda da comunidade local, anexo nesta abaixo assinado de moradores, que há anos busca melhorias nas condições de travessia e de acesso ao transporte coletivo, especialmente na região do Rincão, Distrito de Aguapés.

Dessa forma, considerando o intenso fluxo na BR 101, a circulação diária de moradores, estudantes e trabalhadores, a existência de área comercial em ambos os lados da rodovia, a ocorrência de acidentes, inclusive com vítimas fatais, e de atropelamentos, bem como a inexistência de uma estrutura adequada para a travessia segura de pedestres, entende-se “Necessária e Urgente” a realização de “Estudo Técnico pela CCR Via Sul”, visando à implantação de uma passarela e à adoção das demais medidas de segurança e acessibilidade que se mostrarem tecnicamente viáveis.

Anexo: Fotos e Abaixo Assinado.

Sala de Sessões, em, 11 de Agosto de 2026.

**Luis Carlos “Coelhão” Aliardi
Vereador Bancada PDT**

